Decreto nº 77 de 7 de Julho de 1960.

Aposenta o professôr de segunda entrância GENUINO CADORE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 701 de 13.4.59, APOSENTA o professor de segunda entrância, GENUINO CADORE, a partir de 1º de julho do corrente ano, que passa a perceber na inatividade os proventos de Cr$-46.260,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta cruzeiros) anuais.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de julho de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino